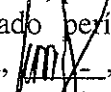


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - DESO que tem como objeto a MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CENTROS DE RESERVAÇÃO, CAIXAS DE PASSAGEM, CAIXAS DE REGISTROS, CAIXAS DE VENTOSAS EM ARACAJU E NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DOS COQUEIROS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO E PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 013/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pela Engenheira Civil *Patricia Costa Santana* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO.** Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora **ROBERTA NIELY MURATORI MACEDO FONTES** portadora do RG nº 142.467 SSP/SE, representando a empresa **HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**; da Senhora **ANIELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA** portadora do RG nº 3.061.168-7 SSP/SE, representando a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**; e do Senhor **HERIBALDO CORREIA BARRETO FILHO** portador do RG nº 3.030.366-4 SSP/SE, representando a empresa **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA**. Informamos que a licitante **GAMA E MECENAS EMPREENDIMENTO LTDA** entregou seus **ENVELOPES "A" "B" e "C"** para participação neste certame, nesta CPL às 8:45. Registramos ainda que as licitantes **GAMA E MECENAS EMPREENDIMENTO LTDA, HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA, JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA** entregaram **ENVELOPE "C"**. Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "C"** cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise o Senhor Presidente informou que a licitante **GAMA E MECENAS EMPREENDIMENTO LTDA não auferirá** as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por ter apresentado a documentação exigida no item 5.5, alínea "a" sem assinatura, e por não apresentar comprovação com compromissos assumidos com a Administração Pública, conforme exigência das alíneas "b" e "c" do mesmo item 5.5. As empresas **HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA, JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e SPS RETROFIT E**

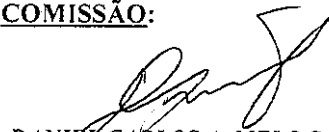
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 - DESO

CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA participará deste certame auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, conforme preceitua o item 5.5 do Edital. Em seguida, prosseguiu-se com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **GAMA E MECENAS EMPREENDIMENTO LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.081.903,28 (dois milhões, oitenta e um mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos)**; licitante **HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.234.821,92 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**; licitante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.545.935,36 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)** e licitante **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.186.727,84 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)**. Em seguida estes documentos foram vistados e rubricados pelo Senhor Presidente, demais membros da comissão e representantes das licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes a representante da empresa HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA manifestou-se como se segue: "A SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA não apresentou sua proposta de preços conforme preconiza o Projeto Básico, pedimos portanto sua desclassificação com fulcro no item 6.5.1 do Edital. A licitante GAMA E MECENAS EMPREENDIMENTO LTDA não identifica a assinatura do responsável pela proposta comercial". Em seguida o representante da representante da empresa SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA manifestou-se como se segue: "A SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA informa que visando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório entregou todos os itens constantes do Edital no seu item 6.3 quais sejam, preços unitários e globais, encargos sociais e composição do BDI". Dando sequência, a representante da licitante JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA manifestou-se como se segue: "As empresas HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA GAMA E MECENAS EMPREENDIMENTO LTDA apresentaram suas propostas comerciais tendo por referência o mês de outubro 2017 quando deveriam apresentar o mês da data da apresentação das propostas, item 6.3 alínea "e", observação 02". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dessas **PROPOSTAS COMERCIAIS**, informando que após a análise dará ciência do horário da data da sessão da sua divulgação ao público e aos licitantes através de publicação no site da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda que, o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local bem como disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 - DESO)

Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 23 de abril de 2018.

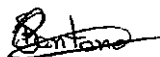
COMISSÃO:



DANIEL CARLOS A. MELO SANTOS
Presidente



ROBERTO S. BARROS JUNIOR
Membro

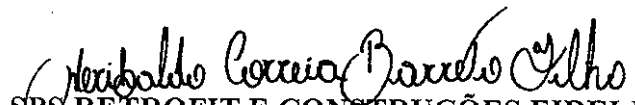


PATRICIA COSTA SANTANA
Membro

LICITANTES:


HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DE GÁS LTDA
ROBERTA NIELY MURATORI MACEDO FONTES
(hidrogas@hgi.com.br)


JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ANIELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA
(construtoraeincorporadorajbs@gmail.com)


SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA
HERIBALDO CORREIA BARRETO FILHO
(lvdianne@spsengenharia.com)
(contato@spsengenharia.com)